

Ofício n. 44/2022.

Criciúma, 30 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Candidato ao Governo do Estado de Santa Catarina

Senhor Candidato.

As Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES) têm nas suas concepções, nos seus mecanismos de gestão e nas suas ações objetivos similares aos das Instituições de Ensino Superior públicas-públicas (estaduais e federais). Complementam as atividades do sistema público de ensino superior com um diferencial importante – a sua origem, o seu planejamento e as suas ações têm características vocacionais.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) trouxe contribuições para o ensino comunitário brasileiro. A partir do Decreto nº 2.306/97, no seu Artigo 3º, consolidou-se a natureza pública dessas instituições: “as entidades mantenedoras de instituições privadas de ensino superior, comunitárias, confessionais e filantrópicas ou constituídas como fundações, não poderão ter finalidade lucrativa”.

Dessa forma, a legislação federal definiu as comunitárias como instituições públicas não estatais, permitindo criar diferenças fundamentais em relação às outras categorias de organização de ensino superior, principalmente as privadas. Portanto, legalmente, a natureza das instituições de ensino comunitárias, não lucrativa, é: “públicas não estatais e comunitárias”.

Além disso, nossas Instituições tiveram sua trajetória sedimentada ao conquistar, com o apoio das forças políticas e muito esforço, o reconhecimento como Instituições Comunitárias, por meio da Lei 12.881/13, a qual dispõe exclusivamente sobre a definição, a qualificação, as prerrogativas e as finalidades das ICES.

As ICES se diferenciam das Instituições de Ensino Superior (IES) Federais e Estaduais apenas pelo modelo de composição orçamentária e pelas responsabilidades jurídicas. Enquanto numa IES pública os governos garantem os orçamentos de forma direta e assumem as responsabilidades jurídicas, numa ICES o seu orçamento é garantido com a captação dos recursos financeiros por mecanismos próprios, e as responsabilidades jurídicas são atribuídas aos Conselhos Superiores de Administração e fiscalizadas pelo Ministério Público das Fundações. Porém, as missões e ações, os modelos de gestão e de curadoria, e as formas e finalidades de investimentos financeiros são similares às IES Federais e Estaduais.

A concepção orçamentária anual das ICES tem como único objetivo a sua sustentabilidade, e não a divisão de lucros. Os recursos financeiros previstos são dedicados exclusivamente à manutenção da qualidade das ICES – na infraestrutura, na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, nas políticas de recursos humanos e nas demais ações voltadas à comunidade, assim como das IES Estaduais e Federais.

Em comum com os modelos públicos, as ICES são sempre criadas tendo a sociedade como objetivo maior, e não a atividade econômicas. As atividade econômicas das ICES têm como único objetivo a sua manutenção, com sustentabilidade e com responsabilidade de manutenção das suas ações junto à comunidade.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

As Instituições do Sistema ACAFE, com atuação em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, contam atualmente com cerca de 142 mil alunos de Graduação e Pós-Graduação, convergindo também para a Pesquisa, Extensão, Tecnologia, Internacionalização e Inovação, formando profissionais qualificados em 44 cidades catarinenses e com atuação expressiva em todo o país.

Para além de sua capilaridade estando presente em praticamente todo o território catarinense, possuímos um expressivo contexto de atuação comunitária:

1) Investimentos anuais em Extensão – mais de R\$48 milhões*

- Projetos de extensão social/ambiental – 930
- Projetos de extensão com recursos das IES – 1.160
- Projetos de extensão em parceria com IES públicas – 2.047
- Alunos envolvidos em projetos de extensão – 2.735
- Professores envolvidos em projetos de extensão – 1.791
- Participação em comitês, comissões, conselhos (público/privado) – 1.033
- Atendimentos odontológicos – 24.394
- Atendimentos médicos – 76.841
- Atendimentos psicológicos – 17.742
- Atendimentos de fisioterapia – 55.423
- Ações de licenciatura – 163.567
- Atendimentos jurídicos – 18.013
- Atendimentos na área tecnológica – 42.270

2) Investimentos anuais em Pesquisa – mais de R\$68 milhões*

- Professores com apoio financeiro – 1.989 (mais de R\$86 milhões captados)
- Professores doutores atuantes na graduação – 1.465
- Professores em programas de mestrado/doutorado – 1.322
- Vagas de doutorado – 760
- Vagas de mestrado – 2.662
- Cursos de doutorado 40
- Cursos de mestrados - 95
- Alunos com apoio financeiro – 1.793
- Projetos de iniciação científica – 3.501
- Mestres formados – 13.939
- Doutores formados – 1.985
- Produção científica – 3.501
- Empresas incubadas – 473
- Patentes e Registros no INPI – 91

(* Base Dados 2020)

A responsabilidade e o exímio desempenho da ACAFE no desenvolvimento educacional, social e econômico, é fruto de um trabalho de excelência e do suporte que os poderes públicos sempre deram e continuam promovendo a essas IES desde os seus primórdios.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

Atualmente, as ICES, por meio de suas ações e interação com a sociedade, podem ser vistas como uma ampliação dos espaços públicos, nos quais, por meio da disseminação da arte, dos esporte, da ciência e da tecnologia, permitam desenvolver, difundir e multiplicar as melhores políticas públicas municipais, estaduais e federais.

Ademais, para além dos investimentos das Instituições, que não possuem fins lucrativos e sobrevivem por meio de mensalidades, é fundamental contar com o apoio de Vossa Excelência em relação às seguintes demandas:

1. Apoio junto aos órgãos competentes do Governo Federal no sentido da regulamentação da Lei 12.881/13, a fim de que as nossas Instituições sejam reconhecidas nacionalmente na condição de Universidades Comunitárias, resultando assim na efetivação dos termos de parceria entre as IES, o Governo Federal e permitindo que possamos alcançar recursos advindos de emendas parlamentares e participação em editais Governamentais, bem como na captação de recursos em agências federais, como por exemplo o FINEP.
2. Apoio junto ao Governo Federal quanto a aplicação de redutores aos débitos devidos pelas IES criadas por lei estadual ou municipal e sem fins lucrativos, bem como ao pleito para a ampliação das vagas de medicina nas IES Comunitárias.
3. Ampliação da política de inclusão no âmbito acadêmico incrementando o público beneficiado com as bolsas do Programa UNIEDU e cumprindo integralmente os percentuais de repasse previsto na constituição estadual e legislação, especialmente quanto aos art. 170 e 171.
4. Estabelecimento de parcerias entre o Governo Estadual e as Instituições Comunitárias em prol do desenvolvimento da Cultura, Esporte; Tecnologia e Inovação e ampliação da infraestrutura instalada nas IES.
5. Desenvolvimento de parcerias em pesquisas em áreas temáticas prioritárias para o desenvolvimento do estado, dentre elas economia, saúde, educação, meio ambiente, assistência social e segurança.
6. Apoio do Governo no sentido do estabelecimento de parcerias para a utilização de vagas ociosas do Sistema Comunitário, com vistas à rápida expansão do Ensino Superior de qualidade nas regiões de atuação destas IES.
7. Estabelecimento de parceria com ACAFE na implementação de forte programa estadual de incentivo à formação de professores para a educação básica (formação inicial e continuada).
8. Garantir recursos para a pesquisa e inovação por meio de Editais FAPESC.
9. Apoio por meio da FAPESC no intuito de diminuir a assimetria na formação de Recursos Humanos, especialmente quanto a Pós-graduação Stricto Sensu.
10. Estabelecimento de políticas e parcerias para a internacionalização dos cursos de graduação e pós-graduação.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

11. Garantir o desenvolvimento e consolidação da Rede de Centros de Inovação Tecnológica em parceria com as instituições da ACAFE.
12. Futuro tecnológico da educação: desenvolvimento de políticas de médio e longo prazo objetivando minimizar as desigualdades.

Cientes da sensibilização de Vossa Excelência para significativas demandas que resultarão no fortalecimento de nosso segmento e consequentemente do estado de Santa Catarina, reiteramos que permanecemos à disposição para contribuir no que se fizer necessário e renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Aristides Cimadon
Presidente da ACAFE

